



PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Estado do Rio de Janeiro

MANIFESTAÇÃO DO ART. 72 DA LEI 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3525/2026

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento se presta a cumprir a determinação do art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação direta.

I – Objeto: Contratação de show artístico “KIM DJ” (02 apresentações) para o evento “**24ª FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA**”, para o dia 12/10/2026, com duração de 02h cada show, no local : Rua Antonio Pinheiro, Andrade Pinto, Vassouras/RJ.

II – Fundamentação Legal: Art. 74, II da Lei 14.133/21.

III- Contratado: ALEXANDRE C LOPES DANTAS EVENTOS, CNPJ 14.865.894/0001-97.

IV – Valor da Proposta: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

V - Caracterização da situação emergencial que justifica a dispensa: Não se aplica.

VI – Razão da escolha do fornecedor: Trata-se de apresentação do artista “KIM DJ”, para atender o evento “**24ª FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA**”, considerando que o artista é consagrado pela opinião pública com reconhecimento artístico, abrilhantando assim o evento.

VII- Justificativa do preço: Justifica-se o preço com as Notas Fiscais comparativas de outros shows realizados.

Vassouras, 07 de outubro de 2026.

Angela Maria da Silva
Secretária Municipal de Cultura
Mat. 300.845-2